



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEZEMBRO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em dezembro 2025, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

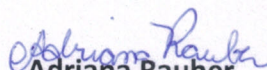
Tipo de Manifestação	Quantidade
Denuncia	0
Elogio	0
Reclamação	0
Simplifique	0
Solicitação/Comunicação	0
Sugestão	0

- Motivos das manifestações: reclamação quanto ao atendimento da rede municipal de saúde;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: reclamação foi encaminhada aos vereadores e ao Secretário de Saúde e posteriormente a resposta foi encaminhada ao reclamante.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

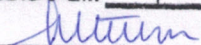
- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: ouvidoriacamarasapezal@gmail.com
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 29 de janeiro de 2026.


Adriana Rauber
Ouvidora

RECEBIDO EM

29, 1, 2026


Taruska Keila Souza Sturm
Controladora Interna